



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 002/2024**

Concede abono pecuniário a  
Aldenoura Almeida de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentando pela servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo, senhora **Aldenoura Almeida de Oliveira** e em observância ao Art. 62 da Lei Municipal nº 5.126/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder abono pecuniário a servidora **Aldenoura Almeida de Oliveira**, ocupante do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, dos 10 dias que não foram gozados até o presente momento daquele período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 01 de fevereiro de 2024.

  
**DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**

Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Paulo Cesar Fernandes**  
Diretor Administrativo